

## EDITAL DE SELEÇÃO MESTRADO E DOUTORADO EM DIREITO

### ENORE/ENNOR/IRIB - TURMA 2026

Atendendo à determinação do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Direito - PPGD Mestrado e Doutorado e conforme disposto em seu Regimento Interno, a Comissão de Seleção designada para coordenar o Processo para o ingresso nos Cursos de Mestrado e Doutorado em Direito entre a UNISC e a ENORE/ENNOR/IRIB, torna público o Edital de Seleção, conforme segue.

**As vagas ofertadas neste Edital são complementares** e destinam-se exclusivamente ao convênio UNISC/ENORE/ENNOR/IRIB.

#### 1. SITE OFICIAL DO PROGRAMA

<http://www.unisc.br/ppgd>

#### 2. NÚMERO DE VAGAS

**2.1.** 15 (quinze) vagas aos interessados em obter o título de Mestre em Direito.

**2.2.** 10 (dez) vagas aos interessados em obter o título de Doutor em Direito.

#### 3. CRONOGRAMA

PROCESSO SELETIVO - MESTRADO/DOUTORADO		
ETAPAS	PERÍODO	LOCAL/ RESPONSÁVEL
Inscrição e envio digital dos documentos	<b>25/11/2025 a 05/01/2026</b>	<a href="http://www.unisc.br/ppgd">www.unisc.br/ppgd</a>
Seleção	<b>12 a 16/01/2026</b>	Comissão de Seleção
Divulgação dos candidatos aprovados	<b>19/01/2026</b>	<a href="http://www.unisc.br/ppgd">www.unisc.br/ppgd</a>
Matrículas	<b>22 e 23/01/2026</b>	<i>Online</i>
Início das aulas	<b>Março/2026</b>	UNISC - Campus Santa Cruz do Sul, com carga horária parcial na modalidade remota síncrona.

#### 4. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: DIREITOS SOCIAIS E POLÍTICAS PÚBLICAS

O Programa conta com uma estrutura curricular que assegura a formação tanto de pesquisadores e de professores, como de advogados e de integrantes das mais diferentes carreiras públicas e membros da Administração Pública, conscientes da posição contemporânea do Direito e do papel de seus agentes como instrumento de regulação de sua ordem social democrática e justa.

## 5. LINHAS DE PESQUISA:

### 5.1. MESTRADO

#### **Políticas Públicas de Inclusão Social**

Busca delimitar as condições e possibilidades de gestão dos interesses públicos a partir da construção de políticas de inclusão social e participação política da cidadania.

#### **Constitucionalismo Contemporâneo**

Busca compreender o fenômeno constitucional em seu aspecto de consolidação jurídica de garantias próprias de uma sociedade altamente complexa, em razão da pluralidade normativa que lhe é própria.

### 5.2. DOUTORADO

#### **Dimensões Instrumentais das Políticas Públicas**

Focada em uma perspectiva instrumental, baseada nos diferentes mecanismos jurídicos e sociais à disposição do poder público e da sociedade no sentido de se garantir e viabilizar a implementação dessas políticas públicas e dos direitos fundamentais.

#### **Diversidade e Políticas Públicas**

Pretende trabalhar o tema das Políticas Públicas a partir de uma perspectiva voltada para seus aspectos materiais, caracterizados por diferentes áreas que demandam ações em termos de políticas públicas.

## 6. INSCRIÇÃO

[Link inscrição Mestrado em Direito](#)

[Link inscrição Doutorado em Direito](#)

A inscrição deverá ser realizada no site do Programa, anexando os documentos solicitados, em formato jpg, png ou pdf. A inscrição somente será homologada mediante o pagamento da taxa de R\$ 60,00 (sessenta reais) e a apresentação de todos os documentos previstos no edital, até a data limite de inscrição.

É de responsabilidade do candidato apresentar os documentos solicitados de forma legível, carregando os respectivos anexos conforme a sua especificidade. Em cada item será possível realizar o envio de apenas 1(um) arquivo com tamanho máximo de 8 MB (Megabytes). Em itens que o candidato considerar necessário o envio de mais documentos, deverá agrupá-los em um único arquivo respeitando o limite máximo já indicado. O candidato assegura a veracidade dos documentos enviados.

A Secretaria do Programa fará a análise dos documentos e havendo necessidade de adequação, será assinalado no sistema, habilitando o reenvio até a data de término das inscrições. O candidato deve acompanhar, via sistema, a validação dos documentos, pois sua inscrição somente será homologada mediante a apresentação de todos os documentos previstos no edital, até a data limite de inscrição. Documentos enviados nos últimos dias de inscrição, poderão ser analisados após o término das inscrições, inviabilizando adequações.



### **6.1. Documentação obrigatória para [inscrição no MESTRADO](#):**

**Carteira de Identidade** - Anexar documento de identificação, sendo aceito qualquer um e apenas um dos relacionados a seguir:

- Documento de Identidade expedido por Secretaria de Segurança Pública dos Estados;
- Documento de Identidade expedido pelas Forças Armadas ou por Polícias Militares;
- Carteira Nacional de Habilitação;
- Passaporte;
- Carteira de Trabalho;
- Carteira expedida por Ordens ou Conselhos criados por lei federal ou por controladores do exercício profissional, desde que contenham fotografia e número do documento de identificação que lhe deu origem;

**Comprovante de Situação Cadastral no CPF** - emitir comprovante no site da [Receita Federal](#) e carregar neste item.

**Diploma de Graduação** - Anexar o diploma de graduação de curso reconhecido no Brasil. Na ausência do diploma, o candidato pode anexar:

- Atestado ou declaração, expedida pela IES de conclusão do curso de graduação, ou
- Atestado ou declaração, expedida pela IES, de estar matriculado no último período letivo do curso de graduação. Nos casos de ausência do diploma, ingressando no curso, o aluno terá até o final do primeiro semestre de aula para entregar cópia do diploma de graduação.

**Histórico da Graduação.**

**Anteprojeto de pesquisa** (indicação do tema e do objetivo da pesquisa que pretende realizar).

**Curriculum Lattes com foto** – Anexar o Curriculum Lattes com foto, atualizado, a ser emitido do site do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>).

### **6.2. Documentação obrigatória para [inscrição no DOUTORADO](#):**

**Carteira de Identidade** - Anexar documento de identificação, sendo aceito qualquer um e apenas um dos relacionados a seguir:

- Documento de Identidade expedido por Secretaria de Segurança Pública dos Estados;
- Documento de Identidade expedido pelas Forças Armadas ou por Polícias Militares;
- Carteira Nacional de Habilitação;
- Passaporte;
- Carteira de Trabalho;
- Carteira expedida por Ordens ou Conselhos criados por lei federal ou por controladores do exercício profissional, desde que contenham fotografia e número do documento de identificação que lhe deu origem;

**Comprovante de Situação Cadastral no CPF** – emitir comprovante no site da [Receita Federal](#) e carregar neste item.

**Diploma de graduação.**

**Diploma de mestrado** - Anexar o diploma de mestrado de curso reconhecido no Brasil ou reconhecido no país de emissão.

Na ausência do diploma, o candidato pode anexar:

- Ata de defesa de dissertação, acompanhada de atestado de conclusão do Mestrado, expedido pela IES;

- Atestado de previsão de conclusão de Mestrado, com data prevista para defesa, antecedendo o início das aulas do PPGD.

Nos casos de ausência do diploma, ingressando no curso, o aluno terá até o final do primeiro semestre de aula para entregar cópia do diploma de mestrado.

#### **Histórico do mestrado.**

**Currículo Lattes com foto** - Anexar o Currículo Lattes com foto, atualizado, a ser emitido do site do CNPq ([Plataforma Lattes](#)).

#### **Comprovação de proficiência em uma língua estrangeira**

**Anteprojeto de pesquisa** (indicação do tema e do objetivo da pesquisa que pretende realizar).

### **7. PROCESSO DE SELEÇÃO - MESTRADO E DOUTORADO**

O processo de seleção será realizado pela Comissão de Seleção

#### **Análise do currículo + Análise do Anteprojeto de Pesquisa**

Análise do currículo: 5 pontos (publicações, experiência de pesquisa, experiência profissional, experiência de docência).

Análise da proposta do anteprojeto: 5 pontos (domínio do tema e aderência às linhas de pesquisa do PPGD-UNISC).

### **8. RESULTADO**

**8.1.** Os resultados serão divulgados no site do Programa. A lista dos selecionados, em ordem alfabética, será publicada no site do PPGD, em data indicada no item 3.

**8.2.** Dos resultados da seleção o candidato pode interpor, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da publicação, recurso devidamente fundamentado, dirigido à Comissão de Seleção, o qual deve ser enviado ao e-mail institucional do Programa, [ppgdireito@unisc.br](mailto:ppgdireito@unisc.br).

### **9. MATRÍCULA**

A matrícula será realizada conforme orientações que serão publicadas no site e enviadas por e-mail nas datas indicadas no item 3. A matrícula consiste na adesão ao contrato e ao pagamento da primeira parcela. É necessário apresentar fiador e a entrega/envio de sua documentação ou o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, conforme prazo a ser definido pelo Setor Financeiro.

### **10. VALOR DE INVESTIMENTO**

São disponibilizadas as seguintes condições de parcelamento, sendo que a primeira parcela será paga no ato da matrícula e a segunda, no mês de início das aulas.

#### **Mestrado**

24 parcelas de R\$ 4.205,00\*

30 parcelas de R\$ 3.571,91\*

36 parcelas de R\$ 3.101,21\*

## Doutorado

24 parcelas de R\$ 8.230,00\*

30 parcelas de R\$ 6.584,00\*

36 parcelas de R\$ 5.486,67\*

48 parcelas de R\$ 4.115,00\*

\* A partir da 13<sup>a</sup> parcela, as parcelas serão reajustadas pela variação anual do INPC.

Para pagamento à vista, é concedido 15% (quinze por cento) de desconto.

## 11. TURNOS DAS AULAS

O **Curso de Mestrado** possui carga horária total de 450 horas, distribuídas em 300 horas de disciplinas, 30 horas de atividades eletivas e 120 horas destinadas ao projeto e à elaboração da dissertação. O curso é composto por 10 disciplinas, cada uma com 30 horas, ministradas de forma presencial e remota. As aulas presenciais correspondem a 60% da carga horária e serão realizadas em três encontros concentrados nos turnos da manhã, tarde e noite, realizados duas vezes por semestre, preferencialmente às quintas, sextas e sábados, em datas que serão informadas no cronograma oficial. Os demais encontros, equivalentes a 40% da carga horária, ocorrerão de forma remota síncrona, em três dias da semana — segunda, terça, quarta ou quinta-feira — conforme a organização das disciplinas, sempre com início às 18h (horário de Brasília). As atividades presenciais serão realizadas na UNISC, Campus Santa Cruz do Sul, e o local específico de cada encontro será informado aos estudantes no momento da matrícula ou em cronograma próprio.

A orientação da dissertação será realizada de forma remota síncrona ao longo de dois anos, totalizando 120 horas, distribuídas em 30 horas por semestre durante quatro semestres. As bancas de qualificação do projeto e de defesa da dissertação poderão ocorrer tanto de forma remota síncrona quanto presencial, na sede da APESC/UNISC, em Santa Cruz do Sul/RS, sendo que todas as despesas decorrentes da participação presencial são de responsabilidade do estudante. Cada disciplina será organizada de modo a contar, sempre que possível, com a participação de pelo menos um PALESTRANTE CONVIDADO, que abordará temas diretamente relacionados à atividade notarial e registral, complementando os conteúdos ministrados no âmbito do curso.

O **Curso de Doutorado** possui carga horária total de 450 horas, distribuídas em 315 horas em disciplinas, 15 horas em atividades eletivas e 120 horas destinadas ao projeto e à elaboração da tese. O curso é composto por 7 disciplinas, cada uma com carga horária de 45 horas, ministradas de forma presencial e remota. As aulas presenciais correspondem a 60% da carga horária e serão realizadas em quatro encontros concentrados nos turnos da manhã, tarde e noite, realizados duas vezes por semestre, preferencialmente às quartas, quintas, sextas e sábados, conforme datas definidas no cronograma oficial. Os demais encontros, equivalentes a 40% da carga horária, serão realizados de forma remota síncrona, distribuídos em três dias da semana — segunda, terça, quarta ou quinta-feira — conforme a organização das disciplinas, com início às 18h (horário de Brasília). As atividades presenciais ocorrerão na UNISC, Campus Santa Cruz do Sul, sendo o local específico de cada encontro informado aos estudantes no momento da matrícula ou mediante cronograma específico.

A orientação da tese será realizada de forma remota síncrona ao longo de quatro anos, totalizando



120 horas, distribuídas em 15 horas por semestre durante oito semestres. As bancas de qualificação do projeto e de defesa da tese poderão ocorrer tanto de forma remota síncrona quanto presencial, na sede da APESC/UNISC, em Santa Cruz do Sul/RS, sendo que todas as despesas decorrentes da participação presencial são de responsabilidade do estudante. Cada disciplina buscará contar, sempre que possível, com a participação de pelo menos um PALESTRANTE CONVIDADO que trate de temas relacionados à atividade notarial e registral, de modo a complementar e enriquecer os conteúdos ministrados no âmbito do curso.

## **12. INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

- 12.1.** O e-mail indicado na inscrição é o endereço oficial para contato com o candidato.
- 12.2.** O candidato é responsável por manter-se informado sobre o dia e o horário de todas as etapas do processo seletivo que exijam sua presença. O não comparecimento ou atraso do candidato no horário previamente estabelecido, em qualquer etapa do processo seletivo, importa em sua eliminação do processo seletivo.
- 12.3.** O cronograma do semestre e o calendário anual estarão disponíveis no site do programa.
- 12.4.** As disciplinas ocorrerão ao longo do primeiro ano do Mestrado, sendo que a duração total do curso é de 24 (vinte e quatro) meses. Para o Doutorado, as disciplinas ocorrerão no primeiro ano do curso, sendo que a duração total é de 48 (quarenta e oito) meses.
- 12.5.** Não é permitido o trancamento de matrícula no 1º semestre letivo do curso, implicando perda da vaga, no caso de solicitação de trancamento.
- 12.6.** A inscrição no Processo de Seleção implica, por parte do candidato, a aceitação integral das normas do Regimento Interno do PPGD, deste Edital e dos instrumentos reguladores da Pós-Graduação da UNISC.
- 12.7.** Os casos não regulados por este Edital devem ser resolvidos pela respectiva Comissão de Seleção.

## **INFORMAÇÕES**

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Direito - Mestrado e Doutorado

Fone/whatsapp: + 55 (51) 3717-7394

E-mail: [ppgdireito@unisc.br](mailto:ppgdireito@unisc.br) Site: [www.unisc.br/ppgd](http://www.unisc.br/ppgd)

Horário de atendimento telefônico/whatsapp: segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h30 às 17h30 (horário de Brasília, GMT-3).

Santa Cruz do Sul, 25 de novembro de 2025.

Profa. Mônica Clarissa Hennig Leal  
Coordenadora do Convênio UNISC/ENORE/ENNOR/IRIB.

**ANEXO 1: AVALIAÇÃO CURRÍCULO LATTEs, PROJETO DE PESQUISA E ENTREVISTA SELEÇÃO  
MESTRADO E DOUTORADO EM DIREITO**

<b>AVALIAÇÃO: CURRÍCULO LATTEs</b>	
<b>Questões</b>	<b>Pontuação máxima</b>
<b>1.</b> Publicações	2,0 pontos
<b>2.</b> Experiência de pesquisa	1,0 pontos
<b>3.</b> Experiência profissional	1,0 pontos
<b>4.</b> Experiência de docência	1,0 pontos
<b>Total</b>	<b>5,0</b>

<b>AVALIAÇÃO: PROJETO DE PESQUISA</b>	
<b>Questões</b>	<b>Pontuação máxima</b>
<b>1.</b> Aderência do projeto à Área de Concentração e às Linhas de Pesquisa do PPGD	1,0 pontos
<b>2.</b> Relevância científica do tema; aderência à pesquisa realizada no âmbito do Programa	2,0 ponto
<b>3.</b> Clareza dos objetivos e viabilidade de realização da pesquisa (exequibilidade, adequação teórica)	2,0 ponto
<b>Total</b>	<b>5,0</b>